



PASSEIOS E BANDEIRA CULTURAL

Coordenação Prof. Jorge Pimentel Cintra (11 95470-3636)

Cambuci e a Estrada Velha de Santos

Coordenação Prof. Jorge Pimentel Cintra (11 95470-3636)

16/05/2026 (sábado)

09hs30m às 12hs

**Ponto de Encontro: 9h30m – Igreja Nossa Senhora da Glória
Rua Nossa Senhora de Lurdes nº 31**

Roteiro:

1. Igreja Nossa Senhora da Glória
 - História e arquitetura. Da. Eulália e o Cardeal Arcoverde
 - Paróquia São Joaquim
 - As ruas do bairro
2. O largo do Cambuci
 - O Cambuci: suas fábricas e o teatro
 - A estrada velha de Santos, as tropas e os viajantes mais ilustres
 - Chácara da Glória e Casa da Pólvora
3. Rua do Lavapés e tombamentos imateriais
 - Imóveis, caminhos e vistas tombadas
 - Os riachos e a várzea do Tamanduateí
4. O Riacho do Lavapés
 - Sua história
 - Ver e ouvir as suas águas
5. Rua da Glória
 - Origem do nome e imóveis tombados
 - Praça Almeida Junior, Lega itálica, Colégio São José e Santa Casa de Misericórdia
6. O trajeto de D. Pedro na cidade
 - Nossa Senhora dos Remédios
 - São Gonçalo, Santa Teresa, Roberto Simonsen, Pátio do Colégio



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO

Rua Benjamin Constant, 158 – São Paulo- SP – Brasil – CEP 01005-000 - Fone (011) 3242-8064

Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 59.151, de 26 de agosto de 1966, reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 508, de 17 de novembro de 1949, Declaração de Entidade de Utilidade Pública Municipal nos termos do Decreto nº 61.521, de 7 de julho de 2022.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO

Rua Benjamin Constant, 158 – São Paulo- SP – Brasil – CEP 01005-000 - Fone (011) 3242-8064

Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 59.151, de 26 de agosto de 1966, reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 508, de 17 de novembro de 1949, Declaração de Entidade de Utilidade Pública Municipal nos termos do Decreto nº 61.521, de 7 de julho de 2022.